



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
**Secretaria Municipal de Governo**

---

**LEI N° 560, de 17 de junho de 2016.**

*FICA DENOMINADA DE JOSÉ DINARTE SOARES, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POSTO CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ DINARTE SOARES, a Unidade Básica do Posto Central, localizada no Bairro Dom Eliseu, Zona Urbana desta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 17 de junho de 2016.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal